



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

APROVADO  
EM 15/12/15

POR  
UNANIMIDADE

Presidente

PROJETO DE LEI N. 35/2015



Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, e dá Outras Providências.

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta relativos ao exercício de 2016 às diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades e metas constantes do Anexo I.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do Anexo I desta Lei serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2016, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos, não poderão se dar a custo de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.

§ 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de encargos terá prioridade sobre ações de expansão.

Art. 3º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídos outros Projetos e atividades desde que aprovados por Lei específica e compatibilizados com o Plano Plurianual.

Art. 4º - As receitas e despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

Art. 5º - Nos projetos de Leis Orçamentárias as receitas serão apresentadas em valores do mês de outubro de 2015 e serão automaticamente Corrigidas pela variação do IGP-M no período compreendido entre os meses de outubro a dezembro de 2015.

Parágrafo Único - O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 09/12/15



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Art. 6º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações da legislatura tributária, especificamente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município.

II – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;

III – revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas e multas e criação de novos índices;

IV – revisão das isenções e incentivos fiscais.

Art. 7º - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 04 (quatro) meses antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciados antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º - Nos projetos de Lei Orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I – para abertura de créditos suplementares;

II – para realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

III – para realização em qualquer mês do exercício de operações de crédito por antecipação da receita, oferecendo as garantias usuais necessárias nos termos da legislação em vigor.

Art. 9º - Os auxílios, isenções e anistia tributária e outras subvenções às entidades reconhecidas como de utilidade pública, sem fins lucrativos, serão concedidos mediante lei específica e aprovada pelo Poder Legislativo.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – prover os cargos e funções, vagos nos termos da legislação vigente;

II – conceder aumento da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 11 - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 12 - As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão ultrapassar os limites previstos nos artigos 169 da Constituição Federal e 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Parágrafo Único – O limite estabelecido para as despesas de pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos nas seguintes despesas:

- Salários;
- Obrigações Patronais;
- Proventos de aposentadoria e pensões;
- Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito;
- Remuneração de Vereadores.

Art. 13 - É considerado objetivo da Administração Municipal, o desenvolvimento de programas visando a:

I – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança no trabalho;

III – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV – racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

Art. 14 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,**

**EM**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2012		2013		2014		2015	
		Arrecadado	Reestimado	Arrecadado	Reestimado	Arrecadado	Reestimado	Arrecadado	Reestimado
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.163.505,75	42.466.649,29	45.391.957,17	46.853.034,35				
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.168.690,61	3.749.736,35	2.593.349,44	2.258.005,12				
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.253.842,96	1.428.181,37	1.314.568,96	1.618.462,39				
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.366.673,08	1.369.177,00	2.338.751,30	2.924.932,02				
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	109.434,73	82.928,15	89.451,50	97.233,43				
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Aplicações Financeiras	2.277.238,35	1.286.248,85	2.249.299,80	2.827.698,59				
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	230.828,86	0,00	318.410,71	325.544,00				
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.666.099,34	35.370.308,88	38.379.616,45	38.011.112,35				
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.237.573,68	549.245,69	447.270,31	716.978,47				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.316.860,77	883.642,18	658.000,00	310.042,59				
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.316.860,77	883.642,18	658.000,00	310.042,59				
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT-	175.910,85	912.910,80	2.139.428,23	2.215.050,75				
9.0.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.510.915,00	4.682.955,31	5.040.440,96	3.924.019,83				
	TOTAL DA RECEITA	38.145.362,37	39.580.246,96	43.148.944,44	44.454.107,86				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2012		2013		2014		2015	
		Liquidado	Reestimado	Liquidado	Reestimado	Liquidado	Reestimado	Liquidado	Reestimado
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.425.218,03	34.128.913,52	37.213.882,60	38.619.162,22				
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.161.917,86	18.444.674,28	21.174.531,88	22.784.703,30				
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	58.660,20	0,00				
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.263.300,17	15.684.239,24	15.980.690,52	16.034.368,92				
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.952.788,20	2.165.080,17	2.454.893,96	2.050.589,56				
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.413.901,26	1.095.550,04	1.257.550,08	576.117,25				
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00				
4.5.90.86.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00				
4.5.90.99.00.00.00	Outras inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00				
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	538.886,94	1.069.530,13	1.197.343,88	1.474.472,31				
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNPREV				3.584.416,08				
	TOTAL DA DESPESA	33.378.006,23	36.293.993,69	39.668.776,56	44.454.107,86				
	PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO	2012	2013	2014	2015				
	Receita Previsão (de lei de orçamento)	27.600.000,00	30.300.000,00	41.750.000,00	44.500.000,00				
	Rendimento de Aplicações Financeiras	1.544.700,00	2.356.700,00	2.272.100,00	2.301.600,00				
	Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Receita de Alienação de Bens	1.200,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00				
	Receita de Amort. de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Despesa Fixada (de lei de orçamento)	27.600.000,00	30.300.000,00	41.750.000,00	44.500.000,00				
	Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	20.000,00	10.000,00	45.000,00				
	Amortização da Dívida	873.000,00	878.000,00	1.261.000,00	993.000,00				
	Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				

**DÍVIDA PÚBLICA - DADOS EXTRAÍDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Divida Consolidada</b>	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Saldo 30/08</b>	<b>Previsão</b>	<b>Previsão</b>	<b>Previsão</b>
(-) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	5.564.580	2.028.234	2.972.767	2.222.767	1.462.883	842.883
Divida Consolidada Líquida	3.866.638	3.157.683	2.266.208	3.766.208	10.330.390	17.307.537
Resultado Nominal	1.697.942	(1.129.449)	706.559	(1.543.441)	(8.867.507)	(16.464.654)
	(525.189)	(2.827.391)	1.836.008	(2.250.000)	(7.324.066)	(7.597.147)

**Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida**

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DA DÍVIDA	2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	
2.1 - Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.2 Encargos	0	59.660	0	59.660	0	59.660	0	60.000	0	60.000	70.000	
2.3 Amortizações	1.069.530	1.140.000	1.197.344	1.140.000	1.474.472	1.140.000	1.249.884	1.249.884	1.249.884	1.200.000	1.200.000	

Valores em R\$

PROJEÇÕES DE DESEMPENHO ANUAL DAS RECEITAS E DESPESAS

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO		REALIZADO		REALIZADO		REESTIMADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
		REALIZADO	REESTIMADO	REALIZADO	REESTIMADO	REALIZADO	REESTIMADO	REALIZADO	REESTIMADO	PROJETADO	REESTIMADO	PROJETADO	REESTIMADO	PROJETADO	REESTIMADO
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.163.505,75	42.466.649,29	45.391.967,17	45.853.034,36	49.168.680,22	51.783.066,21	54.611.146,86							
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2.188.690,81	3.749.736,35	2.593.349,44	2.256.005,12	1.649.598,14	1.802.697,35	1.968.427,62							
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.428.181,37	1.428.181,37	1.314.558,96	1.618.462,39	1.917.966,71	2.078.553,89	2.267.353,80							
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.386.673,08	1.369.177,00	2.338.761,30	2.924.932,02	3.165.665,68	3.428.840,71	3.729.870,93							
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	109.434,73	82.928,15	89.461,50	97.233,43	123.344,670	137.969,74	149.956,62							
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.277.238,35	1.286.248,85	2.249.299,80	2.827.698,59	3.042.320,910	3.290.870,97	3.579.914,31							
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-							
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-							
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-							
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	230.628,88	-	318.410,71	325.544,00	100,00	350.252,79	389.456,48							
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.866.096,34	35.370.306,88	38.379.616,45	38.011.112,35	41.572.736,22	43.538.915,35	45.551.555,46							
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.237.573,68	549.245,69	447.270,31	716.978,47	512.260,78	548.302,43	582.900,58							
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.316.860,77	883.642,18	668.000,00	310.042,69	301.319,78	11.000,00	11.000,00							
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-							
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-							
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.316.860,77	883.642,18	668.000,00	310.042,59	300.319,78	10.000,00	10.000,00							
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-							
2.6.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	175.910,85	912.910,80	2.139.428,23	2.215.050,75	2.720.000,00	2.845.000,00	2.980.000,00							
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT	4.510.915,00	4.682.955,31	5.040.440,96	3.924.019,83	5.190.000,00	5.425.000,00	5.675.000,00							
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-							
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>38.146.362,37</b>	<b>39.580.246,98</b>	<b>43.148.844,44</b>	<b>44.464.107,86</b>	<b>47.000.000,00</b>	<b>49.214.066,21</b>	<b>51.827.146,86</b>							

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADO		LIQUIDADO		LIQUIDADO		REESTIMADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
		LIQUIDADO	REESTIMADO	LIQUIDADO	REESTIMADO	LIQUIDADO	REESTIMADO	LIQUIDADO	REESTIMADO	PROJETADO	REESTIMADO	PROJETADO	REESTIMADO	PROJETADO	REESTIMADO
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.425.218,03	34.128.913,52	37.213.882,60	38.819.102,22	40.160.000,00	37.100.000,00	39.250.000,00							
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.161.917,86	18.444.674,28	21.174.531,88	22.784.703,30	23.600.000,00	21.000.000,00	22.000.000,00							
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	68.660,20	-	60.000,00	-	70.000,00							
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.263.300,17	15.684.239,24	15.980.690,52	16.034.398,92	16.500.000,00	16.040.000,00	17.180.000,00							
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.962.768,20	2.165.680,17	2.454.893,96	2.050.589,56	2.840.000,00	3.049.884,00	3.100.000,00							
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.413.901,26	1.095.660,04	1.267.660,08	676.117,26	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00							
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-							
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-							
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-							
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	538.866,94	1.069.530,13	1.197.343,88	1.474.472,31	1.140.000,00	1.249.884,00	1.200.000,00							
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNPREV	-	-	-	3.584.416,08	-	4.000.000,00	4.000.000,00							
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>33.378.006,23</b>	<b>36.293.903,69</b>	<b>39.668.176,66</b>	<b>44.464.107,86</b>	<b>47.000.000,00</b>	<b>44.149.884,00</b>	<b>46.350.000,00</b>							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores      UNIDADE: 01 - Câmara Municipal de Vereadores  
PROGRAMA:      Execução da ação legislativa  
OBJETIVO:      Execução da ação legislativa

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Custeio operacional do Poder Legislativo.		Proporcionar condições financeiras de atender suas funções, desde criação de cargos, pagamento de pessoal, reajustes salariais, materiais e serviços.	R\$ 1.600.000,00
02 - Aquisição de imóveis e equipamentos e materiais permanentes.		Dotar de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo Municipal, bem como aquisição de um veículo e um terreno para construção do prédio do Legislativo Municipal.	R\$ 600.000,00
03 - Conservação do prédio da Câmara.		Conservar, promovendo melhorias como pintura, alterações de paredes e mudanças de aberturas.	R\$ 200.000,00
		<b>TOTAL</b>	R\$ 2.400.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
 PROGRAMA: Planejamento governamental  
 OBJETIVO: Planejamento governamental

UNIDADE: 01 - Planejamento

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
08 - Defesa Civil			R\$ 100.000,00
09 - Sentenças Judiciais		Pagamento de Precatórios e RPV.	R\$ 500.000,00
10 - Segurança Pública		Financiar ações e projetos para adequação, modernização e aquisição de equipamentos.	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.000.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
 PROGRAMA: Planejamento governamental  
 OBJETIVO: Planejamento governamental

UNIDADE: 01 - Planejamento

ACÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Proporcionar cursos de melhoria e capacitação do quadro funcional.		Melhorar a qualificação dos servidores.	R\$ 15.000,00
02 - Criar sistema integrado de informatização no Gabinete.		Facilitar, tornar mais ágil, rápido e preciso o atendimento ao público, com relação a protocolo e processos.	R\$ 20.000,00
03 - Aquisição de equipamentos e material permanente.		Adequar às instalações e mobiliários as necessidades do Gabinete, adquirindo equipamentos de informática, móveis e utensílios diversos.	R\$ 100.000,00
04 - Adquirir assinaturas de jornais e informativos.		Atualização e agilidade nos serviços do Gabinete.	R\$ 10.000,00
05 - Despesas de Custeio.		Para os diversos setores do Gabinete do Prefeito, poderem desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, diárias, material de consumo, serviços e consórcios Públicos.	R\$ 700.000,00
06 - Divulgação oficial.		Divulgar os atos oficiais da municipalidade e de interesses do Município, bem como a manutenção do site oficial do Município.	R\$ 50.000,00
07 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Firmar com órgãos da união e do estado visando o desenvolvimento de ações de interesse da municipalidade.	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 900.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 03-Secr.M.de Desenvolvimento Econômico UNIDADE: 01 - Secretaria de Gabinete  
PROGRAMA: Administração governamental  
OBJETIVO: Administração governamental

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Qualificar o trabalhador local, prestar assistência técnica às empresas urbanas e rurais.	R\$ 10.000,00
02 - Divulgação das potencialidades do Município.		Atrair investimentos e potencializar o turismo local.	R\$ 5.000,00
03 - Custeio e manutenção dos serviços.		Melhorar os serviços oferecidos.	R\$ 50.000,00
04 - Aquisição de material permanente.		Manutenção da secretaria.	R\$ 10.000,00
05 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento.		Atrair investimentos e ampliar os existentes.	R\$ 5.000,00
06 - Implantação de Programas de qualificação de mão-de-obra.		Qualificar pessoas em situação de risco.	R\$ 5.000,00
07 - Criação e realização de feiras comerciais.		Promover a comercialização de produtos do Município.	R\$ 5.000,00
08 - Realização de seminários temáticos.		Discutir com a comunidade, as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento.	R\$ 5.000,00
09 - Manutenção do Programa de Incentivo as Indústrias.		Ampliar as indústrias no Município.	R\$ 5.000,00
10 - Pagamento de pessoal e encargos sociais.		Manutenção da secretaria.	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINI - RS  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 04-Secr.M.Infra-Estrutura e Logística      UNIDADE: Secretaria de Gabinete  
PROGRAMA: Administração governamental

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Aquisição de veículos e máquinas para o parque rodoviário.		Suprir necessidades de transporte de material e pessoal.	R\$ 500.000,00
02 - Manutenção e reforma dos veículos e máquinas e prédios do parque rodoviário.		Manter o parque rodoviário em condições de trabalho.	R\$ 570.000,00
03 - Conservação e melhoramento de estradas, pontes, bueiros e drenagens.		Manter em boas condições de trafegabilidade a malha rodoviária municipal.	R\$ 200.000,00
04 - Ampliação de servidores do parque rodoviário.		Qualificar o quadro funcional.	R\$ 20.000,00
05 - Custeio operacional da secretaria.		Operacionalidade.	R\$ 1.650.000,00
06 - Identificação, através de placas, nos distritos e localidades rurais.		Facilitar a identificação dos diversos locais e comunidades no interior do Município.	R\$ 50.000,00
07 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Viabilizar obras e projetos destinados a Infra-Estrutura e logística.	R\$ 10.000,00
08 - Convênio Inkra.		Suprir necessidades com combustível e reposição de peças nas máquinas e equipamentos cedidos pelo Estado.	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 3.200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 05-Secr. M. Urbanismo e Serviços Públicos      UNIDADE: Secretaria de Gabinete  
PROGRAMA: Planejamento urbano  
OBJETIVO: Planejamento urbano

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Custeio operacional da secretaria.		Subsídios para manutenção operacional.	R\$ 1.700.000,00
02 - Pavimentação de ruas.		Qualificação e mobilidade urbana.	R\$ 300.000,00
03 - Estruturação da estação de transbordo de resíduos sólidos.		Qualificar a áreas de armazenamento e carregamento de resíduos sólidos.	R\$ 50.000,00
04 - Aquisição de máquinas e veículos.		Qualificar a prestação de serviço à comunidade.	R\$ 200.000,00
05 - Aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente.		Reestruturar e qualificar a execução de obras e serviços.	R\$ 250.000,00
06 - Ampliação e manutenção do espaço físico do cemitério municipal.		Garantir o atendimento à demanda de óbitos com uma melhor estrutura.	R\$ 80.000,00
07 - Aquisição de tubos de concreto para obras de saneamento básico.		Compatibilizar a ocupação urbana com a recuperação e preservação, visando minimizar as enchentes, desmoronamentos e erosões causadas pelas chuvas.	R\$ 200.000,00
08 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Viabilizar obras e projetos com recursos federais e estaduais.	R\$ 260.000,00
09 - Construção, reforma e readequação de praças, parques, jardins, canteiros, vias e equipamentos públicos.		Qualificação de áreas institucionais e de lazer.	R\$ 30.000,00
10 - Aquisição e colocação de lixeiras personalizadas na zona urbana em pontos estratégicos.		Qualificar a coleta de lixo urbana com a consciência da preservação do meio ambiente.	R\$ 40.000,00
11 - Departamento Municipal de Transito.		Manutenção das atividades.	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.130.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 05-Secr. M. Urbanismo e Serviços Públicos      UNIDADE: Secretaria de Gabinete  
PROGRAMA: Planejamento urbano  
OBJETIVO: Planejamento urbano

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
<p>12 - Melhorar as instalações físicas das capelas funerárias.</p> <p>13 - Desenvolver programas de posse responsável de animais e controle de zoonoses em parcerias com entidades de proteção aos animais.</p> <p>14 - Gestão do Plano Diretor com a implementação dos instrumentos de indução da política urbana estabelecidos em Lei Municipal, que demandam contrapartidas, projetos e desapropriações.</p>		<p>Manutenção e qualificação do espaço físico e mobiliário.</p> <p>Realizar uma avaliação e a ampliação dos programas já executados pela Prefeitura na área de proteção aos animais, solucionando eventuais problemas, buscando uma melhoria dos serviços prestados e das ações fiscalizatórias, visando sempre o bem estar dos animais.</p> <p>Promover o ordenamento e estruturação do espaço da cidade e Município por meio da implementação de instrumentos da política urbana e da constituição de um aparato legal.</p>	<p>R\$ 10.000,00</p> <p>R\$ 10.000,00</p>
<b>TOTAL</b>			R\$ 3.160.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação      UNIDADE: M D E  
PROGRAMA: Administração do sistema educacional  
OBJETIVO: Administração do sistema educacional

ACÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Criação de um Centro de Treinamento voltado à agropecuária e agroindústria, junto a Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental Alaor Tarouco.		Capacitação de alunos.	R\$ 34.000,00
02 - Renovação e manutenção da frota do transporte escolar.		Melhorar a qualidade do transporte de alunos.	R\$ 50.000,00
03 - Atendimento à educação de jovens e adultos.		Redução do analfabetismo.	R\$ 50.000,00
04 - Construção e ampliação das escolas municipais de ensino infantil e fundamental.		Melhorar as instalações e ampliar o número de vagas.	R\$ 50.000,00
05 - Custeio Operacional da Secretaria.		Pagamento de servidores, materiais, serviços e equipamentos.	R\$ 2.500.000,00
06 - Realização de encontros de formação continuada nas diversas áreas do conhecimento.		Capacitação dos profissionais da educação.	R\$ 20.000,00
07 - Incentivo à prática esportiva nas escolas municipais,		Melhorar a capacidade física e cultural dos alunos.	R\$ 30.000,00
08 - Participação na Ronda Estudantil Tradicionalista RETRA, bem como outras atividades culturais.		Proporcionar conhecimento histórico e cultural aos alunos da rede municipal.	R\$ 20.000,00
09 - Aquisição de obras literárias.		Qualificar o acervo bibliotecário nas escolas e na Biblioteca Pública.	R\$ 30.000,00
10 - Contratação de empresas para realização do transporte escolar.		Melhorar o atendimento no transporte de alunos.	R\$ 280.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 3.064.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação      UNIDADE: M D E  
PROGRAMA: Administração do sistema educacional  
OBJETIVO:

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
11 - Equipar as escolas com bibliotecas, computadores, laboratórios, refeitórios e quadras de esportes.		Qualificar o espaço educacional, para melhorar o desempenho dos educadores e alunos.	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 3.114.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 06.02 - Secretaria Municipal de Educação      UNIDADE: FUNDEB  
PROGRAMA: Administração do sistema educacional  
OBJETIVO:

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Renovação e manutenção da frota do transporte escolar.		Melhorar a qualidade do transporte de alunos.	R\$ 500.000,00
02 - Construção e ampliação das escolas municipais de ensino infantil e fundamental.		Melhorar as instalações e ampliar o número de vagas.	R\$ 100.000,00
03 - Realização de encontros de formação continuada nas diversas áreas do conhecimento.		Capacitação dos profissionais da educação.	R\$ 6.000,00
04 - Equipar as escolas com bibliotecas, computadores, laboratórios, refeitórios e quadras de esportes.		Qualificar o espaço educacional, para melhorar o desempenho dos educadores e alunos.	R\$ 100.000,00
05 - Custeio Operacional.		Pagamento de servidores, materiais, serviços e equipamentos.	R\$ 7.100.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 7.806.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 06.03 - Secretaria Municipal de Educação      UNIDADE: CONVÊNIOS E CONTRATOS  
PROGRAMA: Administração do sistema educacional  
OBJETIVO: Administração do sistema educacional

ACÇÕES	UNIDADE DE MEDID/	META	VALOR
01 - Renovação da frota do transporte escolar.		Melhorar a qualidade do transporte de alunos.	R\$ 100.000,00
02 - Construção e ampliação das escolas municipais de ensino infantil e fundamental.		Melhorar as instalações e ampliar o número de vagas.	R\$ 50.000,00
03 - Atendimento à educação de jovens e adultos.		Redução do analfabetismo.	R\$ 40.000,00
04 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Proporcionar melhores condições de realizar projetos de interesse educacional.	R\$ 500.000,00
05 - Convênio merenda escolar.		Oferecer um cardápio variado com orientação de nutricionista.	R\$ 250.000,00
06 - Convênio salário educação.		Atendimento a rede escolar do município.	R\$ 661.000,00
07 - Realização de parcerias com Universidades.		Proporcionar novos cursos de graduação e especialização a alunos do município.	R\$ 50.000,00
08 - Busca de ensino profissionalizante.		Proporcionar conhecimento técnico nas áreas agropecuária, madeireira, turística e outras.	R\$ 6.000,00
09 - Contratação de empresas para realização do transporte escolar.		Melhorar o atendimento no transporte de alunos.	R\$ 1.700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.357.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 06.04 - Secretaria Municipal de Educação      UNIDADE: RECURSO LIVRE  
PROGRAMA: Administração do sistema educacional  
OBJETIVO: Administração do sistema educacional

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Conselho municipal de educação.			R\$ 30.000,00
02 - Continuação do convênio da APAE		Manter o apoio ao excepcional.	R\$ 130.000,00
03 - Atendimento de transporte aos alunos da APAE, com veículo apropriado.		Melhorar o atendimento ao excepcional.	R\$ 40.000,00
04 - Merenda escolar município.		Oferecer um cardápio variado com orientação de nutricionista.	R\$ 200.000,00
05 - Realização de parcerias com Universidades.		Proporcionar novos cursos de graduação e especialização a alunos do município.	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			<b>R\$ 14.877.000,00</b>